

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito nº 792/2019

CERTIDÃO DE DÉBITO

[illegible]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 792/2019
PROCESSO: 912126
EXERCÍCIO: 2014
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: BELO HORIZONTE
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 07/02/2019
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2019
TRÂNSITO EM JULGADO: 23/04/2019
RESPONSÁVEL: PAULO CESAR BOECHAT LEMOS DA SILVA
CPF: 151.717.016-87

Restituição

Restituição aos cofres do Estado de Minas Gerais, da importância referente a perda de rendimentos financeiros decorrente da não aplicação dos recursos transferidos pela Secretaria de Estado de Turismo - Setur à Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado de Minas Gerais - FC&VB-MG, mediante Convênio n. 97/2008 (fls. 20-v/21 - Vol. 1, 94/98 - Anexo 3).

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 19.688,87

Data	Valor Histórico	Índice de Correção	Juros	Valor Corrigido
28/12/2009	R\$ 19.688,87	1,7330384	120,0 %	R\$ 75.067,45

Valor total devido da(s) Restituição(s): R\$ 75.067,45

Restituição

Restituição aos cofres do Estado de Minas Gerais, do valor relativo ao pagamento de taxas bancárias quando da movimentação dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Turismo - Setur à Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado de Minas Gerais, mediante Convênio n. 97/2008 (fls. 20/20-v - Vol. 1 e 401 - Vol. 2).

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 334,05

Data	Valor Histórico	Índice de Correção	Juros	Valor Corrigido
30/12/2008	R\$ 25,91	1,8052317	132,0 %	R\$ 108,51
30/09/2009	R\$ 13,64	1,7464152	123,0 %	R\$ 53,12
30/10/2009	R\$ 13,64	1,7436253	122,0 %	R\$ 52,79
30/11/2009	R\$ 13,64	1,7394508	121,0 %	R\$ 52,44
30/12/2009	R\$ 39,54	1,7330384	120,0 %	R\$ 150,74
28/02/2010	R\$ 25,91	1,7138075	118,0 %	R\$ 96,79
30/03/2010	R\$ 111,80	1,7018941	117,0 %	R\$ 412,89
30/04/2010	R\$ 38,17	1,6898961	116,0 %	R\$ 139,32
30/05/2010	R\$ 38,17	1,6776494	115,0 %	R\$ 137,69
30/06/2010	R\$ 13,63	1,6704668	114,0 %	R\$ 48,73

Valor total devido da(s) Restituição(s): R\$ 1.253,02

Restituição

Restituição aos cofres do Estado de Minas Gerais, de parte dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Turismo - Setur à Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado de Minas Gerais - FC&VB-MG, mediante Convênio n. 97/2008, tendo em vista a não comprovação de sua aplicação (fl. 63 - Anexo I).

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 3.382,13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 792/2019
PROCESSO: 912126
EXERCÍCIO: 2014
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: BELO HORIZONTE
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 07/02/2019
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2019
TRÂNSITO EM JULGADO: 23/04/2019
RESPONSÁVEL: PAULO CESAR BOECHAT LEMOS DA SILVA
CPF: 151.717.016-87

Data	Valor Histórico	Índice de Correção	Juros	Valor Corrigido
30/12/2008	R\$ 3.382,13	1,8052317	132,0 %	R\$ 14.164,83

Valor total devido da(s) Restituição(s): R\$ 14.164,83

Somatório do valor devido da(s) Restituição(s): R\$ 90.485,30

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 07/11/2019, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Os juros foram cobrados em conformidade com o art. 254 da Res. nº 12/2008 (RITCEMG) c/c art. 25 da IN nº 3/2013, sendo de 0,5% (meio por cento) até 10/01/2003 e de 1% (um por cento) a partir de 11/01/2003 (art. 1.062 do Código Civil de 1916 e art. 406 do Código Civil de 2002).

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 11182.